



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**EDITAL Nº TRF2-EDP-2015/00009 de 15 de junho de 2015**

**COMITÊ GESTOR REGIONAL - RESOLUÇÃO CNJ Nº 194/2014**

**Prazo de inscrição (10 dias)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando

- o disposto no art. 5º da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça;

- que a formação de listas separadas melhor se coaduna com os objetivos da composição mínima do Comitê Gestor Regional de que trata a Resolução nº 194/CNJ;

- que não se confunde o interesse de magistrados e servidores de participar de uma eleição por seus pares, com a inscrição para a escolha da Corte,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o artigo 8º do Edital nº TRF2-EDP-2015/00004, de 6 de março de 2015.

Art. 2º. TORNAR PÚBLICO que estarão abertas, **no prazo de 10 dias** a contar da publicação do presente Edital, as inscrições para os Desembargadores Federais, Juizes Federais e servidores públicos efetivos do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 2ª Região, interessados em compor o Comitê Gestor Regional previsto no art. 5º da Resolução CNJ nº 194/2014, ato normativo que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Art. 3º. As inscrições destinam-se, exclusivamente, para preencher as vagas previstas nos incisos II e IV do art. 5º da Resolução nº 194/2014/CNJ (titular e suplente).

Art. 4º. Os requerimentos deverão ser encaminhados à Presidência através do SIGA-DOC (órgão **PRES**), no prazo definido no artigo 2º.

Art. 5º. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo, ou endereçadas para órgão distinto daquele informado no artigo 4º.

Art. 6º. A escolha será feita livremente pelo Tribunal, independentemente da ordem de inscrição.

Art. 7º. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência deste Tribunal.



Classif. documental | 20.03.02.02



TRF2EDP201500009A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

POUL ERIK DYRLUND  
Presidente



Assinado digitalmente por POUL ERIK DYRLUND.  
Documento Nº: 1504891-7457 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EDP201500009A